

Demonstrações Financeiras

**BRB Rende Mais Fundo de
Investimento em Cotas de Fundo de
Investimentos em Renda Fixa
Simples Responsabilidade Limitada**
CNPJ: 55.136.061/0001-72

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

**BRB Rende Mais Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de
Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada**
CNPJ: 55.136.061/0001-72
(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	6
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras.....	7



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000

ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

BRB Rende Mais Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB Rende Mais Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 28 de junho de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Rende Mais Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o período de 28 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2024, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 99,12% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 31 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H. F. Maduro'.

Henrique Furtado Maduro
Contador CRC- SP291892/O

BRB Rende Mais Tesouro Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.136.061/0001-72
(Administrado pela BRB DTVM S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Série	Quantidade	Custo total	Valor justo/realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					
Banco Genial S.A.				647	0,93
Cotas de fundos					
Renda fixa:					
BRB Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-S Longo Prazo		39.348.564	65.929	69.288	99,12
			65.929	69.288	99,12
Total do ativo				69.935	100,05
Valores a pagar					
Taxa de Gestão				32	0,05
Taxa de Administração				23	0,03
Taxa de Custódia				6	0,01
				3	0,01
Total do Passivo				32	0,05
Patrimônio líquido				69.903	100,00
Passivo e Patrimônio líquido				69.935	100,05

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB Rende Mais Tesouro Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.136.061/0001-72
(Administrado pelo BRB DTVM S.A.)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

	Período de 28/06/2024 a 31/12/2024
Patrimônio líquido no início do período	
20.000.000,00 cotas a R\$ 1,000000	20.000
Cotas emitidas	
47.694.156,38 cotas	47.823
Cotas resgatadas	
1.058.858,56 cotas	(1.091)
Variação no resgate de cotas	<u>(14)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado do período	<u>66.718</u>
Composição do resultado do período	
Cotas de fundo de investimento	<u>3.373</u>
Resultado com aplicação em cotas de fundos	3.373
Despesas	<u>(188)</u>
Taxa de administração	(34)
Taxa de gestão	(136)
Taxa de custódia	(15)
Publicações e correspondências	(2)
Taxa de fiscalização	(1)
Despesas diversas	-
Resultado do período	<u>3.185</u>
Patrimônio líquido no final do período	
66.635.297,82 cotas a R\$ 1,049044	<u>69.903</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB Rende Mais Tesouro Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.136.061/0001-72
(Administrado pelo BRB DTVM S.A.)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

1 Contexto operacional

O BRB Rende Mais Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela BRB Disitridora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador"),(CVM) foi constituído em 15 de maio de 2024, tendo iniciado suas operações em 28 de junho do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo destina-se a receber aplicações do público em geral, fundos de investimentos e demais interessados, que buscam retorno por meio de aplicações em fundos que aplicam somente em Títulos Públicos Federais.

A gestão da carteira do Fundo compete à Genial Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora")

O objetivo do Fundo consiste em investir em uma carteira de ativos com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, aplicando seus recursos em cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa, que busquem a obtenção de rendimentos com atuação ativa no mercado de renda fixa, pós ou prefixados, sendo aceitos títulos sintetizados por meio de derivativos, conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado, por meio de estratégia de gestão passiva, buscando acompanhar o desempenho do CDI. em uma carteira

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos financeiros, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeiras desses intrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 31 de março de 2024.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

BRB Rende Mais Tesouro Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.136.061/0001-72
(Administrado pelo BRB DTVM S.A.)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

b. cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

4 Política de gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos em que aplica, quais sejam:

Risco de mercado

Os ativos que integram a carteira do Fundo podem sofrer oscilações em seus preços, afetados por fatores macroeconômicos, representados, mas não limitados a mudanças na política econômica e na legislação fiscal, a oscilações nas taxas de juros, bem como por fatores microeconômicos como, por exemplo, alterações na situação financeira de determinada empresa ou grupo, ou em sua capacidade competitiva.

Ao utilizar operações de derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado através de posições direcionais e alavancagem ou reduzido através de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações de derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo e/ou aos fundos investidos alavancar (em) posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, este(s) poderá (poderão) incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de inadimplemento do principal e/ou dos juros, por parte de suas contrapartes ou de seus emissores.

Risco de liquidez

O Fundo pode, em virtude de condições atípicas de mercado ou de eventuais aumentos significativos no volume de solicitações de resgate, estar sujeito a risco de liquidez, que se caracteriza pela pequena ou inexistente demanda pelos ativos componentes da carteira, no momento de sua venda.

Riscos decorrentes da concentração da carteira

O Fundo busca diversificar suas aplicações, de modo a minimizar os riscos decorrentes da aplicação em valores mobiliários isolados.

Risco relacionado aos fundos de investimento investidos

O Fundo, ao realizar aplicações em cotas de fundos de investimento, está sujeito a todos os riscos envolvidos nos investimentos realizados pelos respectivos fundos investidos. A Administradora e o Gestor podem não ter qualquer ingerência na composição da carteira de investimento ou na definição de estratégias de gestão dos fundos de investimento investidos.

BRB Rende Mais Tesouro Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.136.061/0001-72
(Administrado pelo BRB DTVM S.A.)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

Análise de sensibilidade

O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do Value at Risk (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

Patrimônio líquido	69.903
VaR (21 dias)	659
VaR (%)	-0,01%
Índice de confiança	95%

5 Emissão e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo escrituradas em nome de seu titular.

Na emissão de cotas será utilizado o valor apurado no fechamento do mesmo dia útil, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, desde que respeitado o limite de movimentação.

Não há carência para solicitação de resgate de cotas pelos cotistas.

No resgate de cotas é utilizado o valor apurado no valor apurado no mesmo dia útil da respectiva solicitação de resgate, sendo o pagamento efetuado no primeiro dia útil subsequente a contar da data da conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

BRB Rende Mais Tesouro Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.136.061/0001-72
(Administrado pelo BRB DTVM S.A.)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(*Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas*)

6 Tributação

a. Imposto de renda

Os rendimentos produzidos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, será cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até seis meses;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de seis meses e um dia até doze meses;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses;
- (iv) 15% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrerem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b. Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

7 Distribuição de resultado

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

8 Remuneração da administração

a. Taxa de administração

A taxa de administração do Fundo é de 0,50% a.a. e compreende o somatório da remuneração pelos serviços de administração, consultoria de investimento, controladoria, custódia, distribuição de cotas, escrituração de emissão, resgate de cotas e gestão dos recursos.

No período de 28 de junho de 2024 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024, o valor pago de taxa de administração foi de R\$ 34.

b. Taxa de gestão

A taxa de gestão é de 0,40 % a.a.

No período de 28 de junho de 2024 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024, o valor pago de taxa de gestão foi de R\$ 136.

c. Taxa de custódia

A taxa de custódia, escrituração e controladoria é de 0,023 % a.a.

BRB Rende Mais Tesouro Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.136.061/0001-72
(Administrado pelo BRB DTVM S.A.)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(*Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas*)

No período de 28 de junho de 2024 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024, o valor pago de taxa de custódia foi de R\$ 15.

d. Taxa de performance

Não há cobrança de taxas de performance no Regulamento do Fundo.

e. Taxa de ingresso e saída

Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída no Regulamento do Fundo.

9 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

10 Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio do período foram os seguintes:

Período	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Período de 28 de junho de 2024 (data de inicio das operações) a 31 de dezembro de 2024	66.486	4,90

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11 Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto a Ernst & Young., auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

12 Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Banco Genial S.A, exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

BRB Rende Mais Tesouro Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.136.061/0001-72
(Administrado pelo BRB DTVM S.A.)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(*Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas*)

13 Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administrador:	BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.
Gestor:	Genial Gestão de Recursos Ltda.
Distribuidor:	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

14 Parte relacionada

a. Saldos em aberto com parte relacionada

O saldo de disponibilidades com parte relacionada está demonstrado a seguir:

31/12/2024

Disponibilidades	647
------------------	-----

b. Despesas com parte relacionada

Nos exercícios, o total de despesa e o passivo com taxa de administração gestão e custódia, estão demonstrados a seguir:

Despesa	31/12/2024
----------------	-------------------

Taxa de administração	34
Taxa de Gestão	136
Taxa de Custódia	15

Passivo	31/12/2024
----------------	-------------------

Taxa de administração a pagar	6
Taxa de custódia a pagar	3
Taxa de gestão a pagar	23

15 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à CVM

BRB Rende Mais Tesouro Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.136.061/0001-72
(Administrado pelo BRB DTVM S.A.)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 28 de junho de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

16 Alterações estatutárias

Conforme ata da assembleia geral extraordinária realizada em 21 de outubro de 2024 teve como objetivo deliberar: (i) Substituição do DISTRIBUIDOR, “de” BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ 33.850.686/0001-69, “Para” GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 27.652.684/0001-62, consequentemente alteração do regulamento do fundo para refletir as substituições.

17 Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. O Fundo está em período de adaptação a referida resolução.

18 Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Emerson Vasconcelos Rizza
Diretor de Administração de Recursos
de Terceiros